

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2016

Concurso de Saltos Nacional Especial – Prova de Potência | 6 Barras

Local: Feira do Cavalo de Lisboa | Santos, Lisboa

Data: 17 de Setembro de 2016

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 30 de Março de 2016,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de 27 de Janeiro de 2015,
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2016,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de Janeiro de 2016,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir 1 de Janeiro de 2016,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em 28 de Abril de 2016,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Lisboa, 5 de Setembro de 2016, **Atualizado em 9 de Setembro de 2016**

Assinatura do Vice Presidente



GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2016

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO - Feira do Cavalo de Lisboa

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A**	<input type="checkbox"/>	2.3	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.2	CSN-A*	<input type="checkbox"/>	2.4	CSN-C	<input type="checkbox"/>
3	CSReg	<input type="checkbox"/>	4	CSN-J	<input type="checkbox"/>
5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>	10	CSN-E	<input checked="" type="checkbox"/>
	Outros				

DATA (dd/mm/aa): 17.09.2016

LOCAL: Santos, Lisboa

Contacto do local da Competição:

Morada: Feira do Cavalo de Lisboa

Terraplano de Santos (junto ao Rio Tejo, ao lado da Discoteca Urban Beach)

Lisboa

Telefone: 91 445 01 70 (André Ponces de Carvalho)

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Feira Nacional do Cavalo e Tempus de Ficção

Morada: Feira Nacional do Cavalo
Largo Marques de Pombal
Golegã

Telefone: 91 445 01 70 / 249 976 302

E-mail: a.ponces@sapo.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Comissão de Honra: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Golegã
Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração do Porto de Lisboa
Exmo. Senhor Presidente da FEP

Presidente da Competição: Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Estrela

Diretor da Competição: André Ponces de Carvalho

Secretaria da Competição: Tempus de Ficção | Rita Cabral de Moura

Gabinete de Imprensa: Mag Be e Tempus de Ficção

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2016

4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: André Ponces de Carvalho
Morada: Rua Alexandre Herculano, 33 – 3º Dto.
2765 – 084 Estoril
Telefone: 91 445 01 70
E-mail: a.ponces@sapo.pt

5. PATROCINADOR(ES)

Os da Feira do Cavalo de Lisboa

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Dra. Anabela Reis (Lic. FEP 911 – Nac. N3)
Membro: Dra. Cristina Alves (Lic. FEP 9619 – Int. 1*/L1)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: a designar
Membros: a designar

3. DIRECTOR DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: João Francisco Costa
E-mail:

4. DELEGADO TÉCNICO: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Sargento Mor Armindo Caixinha
E-mail:

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ART. 313)

Médico: Presente no Local

Ambulância a cargo de: Bombeiros Sapadores de Lisboa

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2016

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Bruno Miranda
Telefone: 91 860 41 35

Observações: Os serviços de veterinária efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O. Qualquer serviço fora destas, bem como todos os materiais e medicamentos necessários são por conta de quem os solicitar.

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ART. 314)

Ferrador: Sr. Ferreira
Telefone: 91 755 15 19

Observações: Os serviços efetuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O. Qualquer serviço fora destas, bem como todos os materiais necessários são por conta de quem os solicitar.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático
Cronometrista: João Nuno Camacho (Points & Times)

10. INFORMÁTICA: Tempus de Ficção | Rita Cabral de Moura

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Tempus de Ficção

Correspondência (Inscrições):

E-mail: a.ponces@sapo.pt

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2016

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: interior exterior

2. CAMPOS DE PROVAS:

Dimensões: 70 X 30 m

Piso: Areia de Silica

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 40 X 20 m

Piso: Areia de Silica

4. BOXES:

Dimensões: 3,00 x 3,00 m | Pavilhão Coberto

Condições: **Entrada a partir de sexta feira, 16 Set.**

Preço: 0.00 €

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como a licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas

Prazos:

Início – desde já

Fecho – **Dia 14.09 / 14.00 Horas**

Condições: A CO reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto após a data de fecho das inscrições ou do não comparecimento em prova.

Valor das inscrições por prova:

Prova Única | 6 Barras > 0.00 €

Limite de cavalos:

Na competição: 15

Por cavaleiro: 1, até se completar o limite de inscrições na competição

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2016

Prémios:

Dotação da Competição:

TOTAL: 3.000,00 €

Laços até ao 5º Classificado

Os valores apresentados são ilíquidos, antes de impostos.

**Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323
(desportistas):**

- Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%);
- IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas Colectivas:

- Contra factura/recibo sem retenção na fonte.

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2016

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Será atribuído um prémio pecuniário, por cada grupo de 4 conjuntos participantes, tendo em consideração que os primeiros oito prémios serão os mencionados nos mapas de prémios (ver provas).

As tabelas indicativas dos prémios serão aplicadas se nas respectivas provas tiverem presentes mais de 20 atletas. Caso se verifiquem 20 concorrentes ou menos, serão aplicadas as percentagens da Tabela II do Artº 2 a) do Anexo D do RNSO.

Os prémios suplementares serão de quantia igual ao 8º classificado.

Haverá laços para os 5 primeiros classificados.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar em pista, os 3 conjuntos que se seguem ao que está em prova.

O júri de terreno pode eliminar qualquer atleta que não esteja pronto no momento da chamada à pista.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Em caso de um atleta não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora.

Os cavalos e o material dos atletas permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso.

Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos atletas.

A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos atletas, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluído danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objectos.

Como consequência desta alínea, os atletas renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excepcionais e com a aprovação do Júri de Terreno, a C.O. reserva-se o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por circunstâncias imprevistas. Tais alterações devem ser comunicadas a todos os atletas e responsáveis logo que possível.

5. RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser feita nos termos dos Regulamentos da FEP e apresentada por escrito ao órgão competente juntamente com uma caução de:

- Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 25.00 €
- Ao Conselho Disciplinar da FEP 50.00 €

CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. Cavalos e Atletas têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.**

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2016

PROVAS

UNICO DIA : Sábado – 17 de Setembro | 19:00 Horas

Prova Única – Prova de Potência | Prova das 6 Barras – início a 1,20m

Artº 262 - Reg. Nac. Saltos de Obstáculos, FEP

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
750.00	600.00	540.00	360.00	300.00	150.00	150.00	150.00	150.00

Total – 3.000.00 €

Os valores apresentados são ilíquidos, antes de impostos.

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas):

- Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%);
- IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas Colectivas:

- Contra factura/recibo sem retenção na fonte.